

Ana Paula Gonçalves Correia
Carla Lacerda Da Silva, Respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2434651

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE DE 20.10.2022

ATO DE 16.10.2013 - LEISE DA SILVA SALVADOR, Técnica de Enfermagem, Classe A, matr.08/101.628.9, Id Funcional nº 21104964 - **FICA RETIFICADO** o amparo legal da aposentadoria de acordo com a diligência ordenada pelo TCE, Onde se lê: artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Leia-se: artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. SEI nº E-08/004/982/2013.0

Id: 2434296

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFIA DE GABINETE DE 24.10.2022

PROCS. NºS SEI-080004/000841/2022, SEI-080004/000843/2022, SEI-080004/000844/2022, SEI-080004/000845/2022, SEI-08000/000846/2022, SEI-080004/000847/2022 e SEI-080004/000848/2022 - DEFIRO o pedido.

PROC. Nº SEI-080004/000090/2020 - LUIZA BEATRIZ ROCHA, Id Funcional nº 21083231 - **DEFIRO** o Abono Permanência, a partir de 23.03.2020, com base no art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tornando sem efeito os despachos publicados nos D.Os de 21.11.2020, página 29 e 15.09.2022, página 13.

PROC. Nº SEI-080004/000090/2020 - LUIZA BEATRIZ ROCHA, Id Funcional nº 21083231, a partir de 19.07.2022.

PROC. Nº SEI-080004/000727/2022 - HENRIQUE MANOEL BAUMGARTH, Id Funcional nº 21071448, a partir de 01.01.2022.

DEFIRO o Abono Permanência, com base no artigo 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2434297

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

DESPACHOS DO DIRETOR DE 20.10.2022

PROC. Nº SEI-080004/000559/2021 - PÉRICLES HADDAD CRELIER, Id Funcional nº 21220450, período base de 05.03.2017 a 03.03.2022.

PROC. SEI Nº E-01/203.099/1997 - LÍCIA RODRIGUES ALVES CORREA, Id Funcional nº 21074860, período base de 02.01.2017 a 25.02.2022.

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROC. SEI Nº E-01/200.018/2002 - LUIZ FERNANDO FRAGA, Id Funcional nº 21151326 - **CONCEDO** 06 meses de licença especial, períodos base de: 17.12.2010 a 15.12.2015 e 16.12.2015 a 13.12.2020.

Id: 2434298

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 1352 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

INCORPORA ITENS NO ELENCO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES HOSPITALARES ES-

ANEXO ÚNICO

ATUALIZAÇÃO Nº 01

GRADE GERAL	CÓDIGO SIGA	ID SIGA	CÓDIGO ATC	CLASSIFICAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA	ITEM	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	6456.001.0002	ID - 17101	B02AA02	NECESSÁRIO	ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS,	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/COMPRI-MIDO	COMPRI-MIDO	HOSPITALAR
HECC ESPECÍ-FICO	6410.001.0021	ID - 144616	V08AD01	ESSENCIAL	CONTRASTES RADIOLOGICOS,	ESTERES ETÍLICOS DOS ÁCIDOS GRAXOS DO ÓLEO DE PAPOULA IODADO 480 MG/ML 10 ML	FRASCO -AMPOLA	HOSPITALAR
HECC ESPECÍ-FICO	6466.001.0042	ID - 85566	C05BB01	ESSENCIAL	TROMBOLITICOS	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 2ML (50MG/ML)	AMPOLA	HOSPITALAR
HMÁE/ HMU-LHER ESPECÍ-FICO	6467.001.0007	ID - 17628	L01XE03	ESSENCIAL	BRONCODILATADORES	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML-1ML	AMPOLA	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6424.001.0101	ID - 176521	L01FX07	VITAL	ANTINEOPLASICOS/HORMÔNIOS, INIBIDORES ENZIMÁTICOS E DA AÇÃO HORMONAL	BLINATUMUMABE 38,5 mcg/10ml	FRASCO-AMPOLA	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6421.001.0078	ID - 145612	L01EL01	VITAL	ANTINEOPLASICOS	IBRUTINIBE 140mg	CÁPSULA	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6421.001.0100	ID - 176460	L01FB01	VITAL	ANTINEOPLASICOS	INOTUZUMABE 1,0MG	FRASCO-AMPOLA	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6421.001.0020	ID - 52691	L04AX03	VITAL	ANTINEOPLASICOS	METOTREXATO 25MG/ML - 2ML	FRASCO-AMPOLA	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6424.001.0104	ID - 178428	L01EJ01	VITAL	ANTINEOPLASICOS	RUXOLITINIBE 10 MG	COMPRI-MIDO	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6424.001.0062	ID - 146422	L01EJ01	VITAL	ANTINEOPLASICOS	RUXOLITINIBE 15 MG	COMPRI-MIDO	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6424.001.0059	ID - 139181	L01EJ01	VITAL	ANTINEOPLASICOS	RUXOLITINIBE 20 MG	COMPRI-MIDO	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6424.001.0063	ID - 146453	L01EJ01	VITAL	ANTINEOPLASICOS	RUXOLITINIBE 5 MG	COMPRI-MIDO	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6424.001.0070	ID - 176463	L01XX52	VITAL	ANTINEOPLASICOS/HORMONIOS, INIBIDORES ENZIMÁTICOS E DA AÇÃO HORMONAL	VENETOCLAX 400MG	COMPRI-MIDO	HOSPITALAR
HEMORIO ES-PECÍFICO	6820.031.0008	ID - 175753	M02AX03	ESSENCIAL	REAGENTES QUÍMICOS, CORANTES E INDICADORES	DIMETILSULFOXIDO - SOLUÇÃO DE DIMETILSULFÓXIDO (DMSO - (CH ₃) ₂ SO)) 99,9% - 100ML	FRASCO	HOSPITALAR
IEDS ESPECÍ-FICO	6466.001.0079	ID - 176466	C05BB02	ESSENCIAL	PRODUTO PARA SAÚDE - VASODILATADOR	POLIDOCANOL 1%	FRASCO-AMPOLA	HOSPITALAR
IEDS ESPECÍ-FICO	6466.001.0078	ID - 176459	C05BB02	ESSENCIAL	PRODUTO PARA SAÚDE - VASODILATADOR	POLIDOCANOL 3%	FRASCO-AMPOLA	HOSPITALAR

Id: 2434301

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

DESPACHO DA DIRETORA DE 26/10/2022

PROCESSO SEI-080007/006337/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 157/2022, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, no valor total de R\$ 1.799.222,10 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), licitante vencedor para os Itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 13, no valor total de R\$ 1.394.387,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME (21.681.325/0001-57), licitante vencedor para os Itens 03, 07 e 14, no valor total de R\$ 188.785,60 (cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); LEMAN MEDICAMENTO E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 42.513,00 (quarenta e dois mil quinhentos e treze reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0002-20), licitante vencedor para o Item 12, no valor de R\$ 173.536,50 (cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 41692217).

Id: 2434433

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHOS DO DIRETOR DE 18/10/2022

***PROCESSO Nº SEI-080007/004661/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 333/2022, no valor de R\$ 1.627.178,88 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE06921, 2022NE06924, 2022NE06928 e 2022NE06930, em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COM. LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de ambulâncias, do tipo avançada - D, completa, dotada de equipamentos, com fornecimento de condutores e combustíveis, para atendimento das demandas de transferência de pacientes oriundos das Unidades de Pronto Atendimento UPA CAMPO GRANDE I, UPA CAMPO GRANDE II e UPA SANTA CRUZ (LOTE I), UPA JACAREPAGUÁ, UPA TIJUCA e UPA ENGENHO NOVO (LOTE IV), UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES (LOTE VIII) e UPA VALENÇA (LOTE X), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 35578702 e na proposta SEI nº 37252494, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

***PROCESSO Nº SEI-080007/004661/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 334/2022, no valor de R\$ 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais) e a

emissão das Notas de Empenho nº 2022NE06922 e 2022NE06923, em favor da LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de ambulâncias, do tipo avançada - D, completa, dotada de equipamentos, com fornecimento de condutores e combustíveis, para atendimento das demandas de transferência de pacientes oriundos das Unidades de Pronto Atendimento UPA ITABORAÍ e UPA NITERÓI (LOTE II), UPA QUEIMADOS, UPA SEAP, UPA NOVA IGUAÇU I, UPA NOVA IGUAÇU II e UPA MESQUITA (LOTE III), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 35578702 e na proposta SEI nº 39944901, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

***PROCESSO Nº SEI-080007/004661/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 335/2022, no valor de R\$ 201.900,18 (duzentos e um mil, novecentos reais e dezoito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE06929, em favor da MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de ambulâncias, do tipo avançada - D, completa, dotada de equipamentos, com fornecimento de condutores e combustíveis, para atendimento das demandas de transferência de pacientes oriundos da Unidade de Pronto Atendimento UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA (LOTE IX), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 35578702 e na proposta SEI nº 39945110, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

***PROCESSO Nº SEI-080007/004661/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 336/2022, no valor de R\$ 2.022.000,00 (dois milhões, vinte e dois mil reais) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE06925, 2022NE06926, 2022NE06927 e 2022NE06931, em favor da SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de ambulâncias, do tipo avançada - D, completa, dotada de equipamentos, com fornecimento de condutores e combustíveis, para atendimento das demandas de transferência de pacientes oriundos das Unidades de Pronto Atendimento UPA BOTAFOGO e UPA COPACABANA (LOTE V), UPA IRAJÁ, UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE, UPA MARECHAL HERMES e UPA REALENGO (LOTE VI), UPA BANGU, UPA MARÉ e UPA ILHA DO GOVERNADOR (LOTE VII) e HOSPITAL DA MULHER (LOTE XI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 35578702 e na proposta SEI nº 39945025, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

*Omitidos no D.O. de 21/10/2022.

Id: 2434414

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/UERJ Nº 1641 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022, o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e da outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/011987/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Complemento ao suporte na implementação do Projeto Escola Criativa e de Oportunidades - Eco Escola, intitulado atualmente Escola de Novas Tecnologias e Oportunidades - E-Tec.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/09/2022 - Término: 31/12/2022.

III - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC
 UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC
 UG: 180100 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC

IV - PARA/Executante: 40430 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
 UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
 UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ